



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 087, de 25 de maio de 2018.

(Aditivo às Portarias Inmetro/Dimel nº 0228 /2011 e nº 0008 /2012)

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

E considerando os elementos constantes do processo Inmetro SEI nº 0052600.009689/2018-18 e do Sistema Orquestra nº 1200840, resolve:

Art. 1º Dar nova redação ao item 3 das Portarias Inmetro/Dimel nº 228/2011 e nº 008/2012, que passará a vigorar acrescido das seguintes marcas:

...

“ Marca: MARTE ou (BALANTEC; CALIBRATEC; HIPPERQUÍMICA; DOM METROLOGIA; SP - LABOR; e WIE BRASIL). (NR)

Art. 2º No item 10 (ANEXOS) da Portaria Inmetro/Dimel nº 228/2011 e da Portaria Inmetro/Dimel nº 008/2012 será incluído, respectivamente, os seguintes anexos/quadros:

...

(Portaria Inmetro/Dimel nº 228/2011)

Anexo 13 - Vista da placa de identificação da família de modelos LS com a marca autorizada.

...

(Portaria Inmetro/Dimel nº 008/2012)

Anexo 17 - Vista da placa de identificação da família de modelos AD com a marca autorizada.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados e demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 228/2011 e nº 008/2012, e respectivos aditivos pertinentes, dentro os quais a Portaria Inmetro/Dimel nº 81/2016, relativa à inclusão de marca, todas anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
28/05/2018, ÀS 16:33, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode
ser conferida no site
<http://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>,
informando o código verificador **0097568**
e o código CRC **1F9CA719**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 087, DE 25 DE MAIO DE 2018

Placa de Identificação

Marte Científica e Instrumentação Industrial Ltda CNPJ 60.431.715/0001-20				MARCA AUTORIZADA
Av. Francisco Andrade Ribeiro, 430 – SRS – MG – Tel. (11) 3411- 4500				
Modelo xx		Nº de Série xxxxxx		
Portaria Inmetro/Dimel Nº xxx/xx		Temperatura de Trabalho: 10 °C/ 40 °C		
Pré Aquecimento: 30 minutos				
Classe xx	Max xx g	Min xx g	e= xxx g d= xxxx g	

MARCA AUTORIZADA:

- BALANTEC
- CALIBRATEC
- HIPPERQUÍMICA
- DOM METROLOGIA
- SP - LABOR
- WIE BRASIL

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 228, DE 21 DE JULHO DE 2011



REQUERENTE: MARTE CIENTÍFICA E INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA DE MODELOS LS COM A MARCA AUTORIZADA

ANEXO 13

Placa de Identificação

Marte Científica e Instrumentação Industrial Ltda CNPJ 60.431.715/0001-20				MARCA AUTORIZADA
Av. Francisco Andrade Ribeiro, 430 – SRS – MG – Tel. (11) 3411- 4500				
Modelo xx		Nº de Série xxxxxx		
Portaria Inmetro/Dimel Nº xxx/xx		Temperatura de Trabalho: 10 °C/ 40 °C		
Pré Aquecimento: 30 minutos				
Classe xx	Max xx g	Min xx g	e= xxx g d= xxxx g	

MARCA AUTORIZADA:

- BALANTEC
- CALIBRATEC
- HIPPERQUÍMICA
- DOM METROLOGIA
- SP - LABOR
- WIE BRASIL

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2012

**REQUERENTE:** MARTE CIENTÍFICA E INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA DE MODELOS AD COM A MARCA AUTORIZADA

ANEXO 17

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001